



CNPJ nº 42.752.600/0001-56

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 AO CONTRATO Nº. 009/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021.**

OBJETO: atender despesas de contratação, com inexigibilidade de licitação de profissional especializado para prestar assessoria e consultoria na área jurídica administrativa, para elaboração de atos administrativos e normativos; elaboração e acompanhamento de processos administrativos internos; patrocínio das causas judiciais, em grau inicial e recursal; elaboração de defesa e acompanhamento de processos administrativos junto a órgãos públicos e elaboração de pareceres técnicos jurídicos relacionados à área de direito constitucional, financeiro, previdenciário e administrativo.

Fica estabelecido, por acordo entre as partes, o aditamento de prazo ao contrato. O Contrato 009/2021, que prevê o término em 31/12/2023, passa a findar em 31/12/2024, tendo o valor reajustado aos 12 (doze) meses de aditamento, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela administração de solicitante e pelo Parecer Jurídico favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JESSE MATOS LEÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inserida no CNPJ nº 26.882.116/0001-95 São Desidério – BA, 29 de dezembro de 2023. GERSON DE CARVALHO PEREIRA- Presidente da Câmara Municipal de São Desidério.

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000.**

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br



CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000.**

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br